

Publicado na Edição nº 4a
Município Em 071.07 1983
Edição nº 161 Página nº 11
do Caderno nº

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Reinaldo P. da Costa
SECRETÁRIO

L E I Nº 012/83.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a credenciar o Jornal "O REGIONAL", como Órgão Oficial do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º - Por esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a credenciar o Jornal "O REGIONAL", editado na cidade de Assis Chateaubriand, neste Estado, como órgão oficial do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especialmente a Lei Municipal nº 081/79 de 04 de maio de 1.979.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, 06 de julho de 1983.-


NEY CAMARGO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL